

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

MATRICULA

-12.683-

FICHA

-01-

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

DATA:- 26/03/1.987.-

IMÓVEL:- RUA DO TICO-TICO, nº227, no "CONJUNTO HABITACIONAL EDITOR SAVÉ - RIO FITTIPALDI", no JARDIM MENINA MOÇA, nesta cidade. Um apartamento nº- 31, localizado no 3º Pavimento do bloco 1-E, tipo 1, contendo sala de - - estar/jantar, dois dormitórios, banheiro, copa-cozinha e área de serviço, contendo referido apartamento a área útil de 73,70 mts.2, a área de uso - comum de garagem de 12,50 mts.2., a área de uso comum de 74,42 mts.2., e a área total de 160,62 mts.2., possuindo no terreno e nas cousas de uso - comum, uma quota parte ideal de 1,2633%, confrontando-se pela frente, pe- los fundos e por um dos lados com áreas do condomínio e pelo outro lado - com o apartamento nº 32 e com o hall de circulação; cadastrado na Prefei- tura Municipal local sob o nº 9.710.-:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--

PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade- autárquica, com sede à Rua Bráulio Gomes, nº81, em São Paulo-Capital (CGC. MF.nº 61.024.170/0001-09).-:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--

REG. ANT.: R. 3 - Matrícula nº 6.942, do Registro Geral, deste Cartório.-

R.1.M.12.683.-PROT.nº 40.724.-

DATA:- 26/03/1.987.-

TRANSMITENTE:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade- autárquica, com sede à rua Bráulio Gomes, nº81, em São Paulo-Capital, = = (CGC/MF.nº 61.024.170/0001-09), representada por seu procurador Ademar - Fernando de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, advogado, (RG.- nº 2.268.609- CPF/MF.nº 066.830.968/72).- ADQUIRENTES:- APARECIDA CASSIA- NO DA FONSECA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG.nº 6.632.992-SP - CPF.nº 888.108.528/34, residente e domiciliado à Rua

- CONTINUA NO VERSO -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

MATRICULA

=12.683=

FICHA

=02=

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

(CONT. DA MATR. Nº 12.683)

na data do vencimento, acrescida de ônus adicional calculado à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH ou -- órgão sucessor.- Outras condições, constam do título, arquivado.= EM PRIMEIRA, ESPECIAL e ÚNICA HIPOTECA:- o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$139.136,82 -- 1.307.57687 - DTN.= Dou fé.- Olímpia, 26/03/ -- 1.987.= O Esc. Púb., *aparecida* (Lázaro Natalino da Silva),= O Oficial, *Andrade* (Moacyr Andrade).-:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:~

AV.3.M.12.683.- PROT. 95.581 de 01/03/2.005.-

DATA: 09/03/2.005.-

Conforme instrumento particular datado de 24/04/2.000, o credor deu quitação a devedora, e autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o n.02, nesta matrícula.- Valor da dívida convertido e atualizado, nos termos da tabela prática para cálculo e atualização monetária, publicada no D.O.E., Poder Judiciário de São Paulo, em 16/02/2.005: R\$30.370,21.

Dou Fé.- O Oficial, *V. S. Pinheiro* (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$53,66.- Est.R\$15,25.-C.S.R\$11,30.

(Recolhimentos conforme guias ns.2167 e 2168).

AV.4.M.12.683.-PROT.96.960 de 08/08/2.005.-

DATA: 22/08/2.005.-

Conforme requerimento datado de 08 de agosto de 2.005, Flávio Rodrigo Marques, autorizou a presente, para ficar constando que, a proprietária APARECIDA CASSIANO DA FONSECA, é portadora da cédula de identidade RG. nº6.632.992-9-SSP/SP., conforme prova a xerocópia autenticada de referido documento.

Dou fé.- O Oficial, *V. S. Pinheiro* (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$8,31.- Est.R\$2,36.-C.S.R\$1,75.

- CONTINUA NO VERSO -

MATICULA

12.683


FICHA

02

VERSO

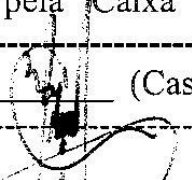
AV.5.M.12.683.-PROT.96.960 de 08/08/2.005.-**DATA: 22/08/2.005.-**

Conforme requerimento datado de 08 de agosto de 2.005, **Flávio Rodrigo Marques**, autorizou a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o nº009710/00-3, conforme prova a certidão expedida em 18/07/2.005, pela Prefeitura Municipal local.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$8,31.- Est.R\$2,36.-C.S.R\$1,75.-----

K.6.M.12.683.-PROT.96.961 de 08/08/2.005.-**DATA: 22/08/2.005.-**

Conforme instrumento particular datado de 05 de agosto de 2.005, assinado em Olímpia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1.966, vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, instruído com procuração lavrada aos 31 de março de 2.005, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.508, pags.339/341, **a proprietária APARECIDA CASSIANO DA FONSECA** (RG. nº6.632.992-9-SSP/SP. – CPF/MF. nº888.108.528/34), brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua Caetano Elzo Rogério, nº1.344, Bom Jardim, em São José do Rio Preto-SP.; **transmitiu por venda a FLÁVIO RODRIGO MARQUES** (RG. nº35.303.846-5-SSP/SP. – CPF/MF. nº219.781.388/90), autônomo, residente e domiciliado na Rua Paulo do Sim, nº81, no Jardim Santa Fé, nesta cidade; e **DAIANE MAIRA DE FREITAS** (RG. nº40.450.865-0-SSP/SP. – CPF/MF. nº339.467.908/60), auxiliar de reposição, residente e domiciliada na Rua do Ipê, nº43, Cohab II, nesta cidade; brasileiros, solteiros, maiores; pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente – R\$3.000,00; Financiamento concedido pela Caixa – R\$27.000,00; **o imóvel objeto desta matrícula.**-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$142,92.- Est.R\$40,62.-C.S.R\$30,09.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 030 e 031).-----

R.7.M.12.683.-PROT.96.961 de 08/08/2.005.-**DATA: 22/08/2.005.-**

- CONTINUA NA FICHA N.º 03

MATRÍCULA

12.683

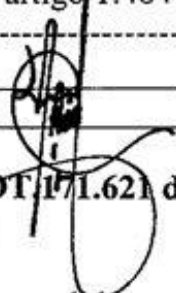
FICHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**- continuação da matrícula nº 12.683 -**

Conforme instrumento particular datado de 05 de agosto de 2.005, assinado em Olímpia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1.966, vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, instruído com procuração lavrada aos 31 de março de 2.005, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.508, pags.339/341, **os proprietários FLÁVIO RODRIGO MARQUES** (RG. nº35.303.846-5-SSP/SP. – CPF/MF. nº219.781.388/90); e **DAIANE MAIRA DE FREITAS** (RG. nº40.450.865-0-SSP/SP. – CPF/MF. nº339.467.908/60), já anteriormente qualificados; **deram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** (CNPJ/MF. nº00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12 de agosto de 1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259, de 19 de fevereiro de 1.973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., representada por Luiz Guedes Filho (RG. nº7.597.644-SSP/SP. – CPF/MF. nº015.762.348/35); para garantia da dívida do valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), com recursos originários do FGTS., pagáveis em 204 prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, a taxa de juros nominais de 8,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano, sendo a primeira prestação do valor total de R\$359,59, vencendo-se no dia 05 de setembro de 2.005; com suas demais condições constantes do título arquivado; **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes, ou que vierem a ser agregadas, avaliado para fins do artigo 1.484 do Código Civil em R\$30.000,00.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

AV.8.M.12.683.-PROT/17/1.621 de 08/05/2.017.-

DATA: 12/05/2.017.-

Conforme mandado expedido em 17 de abril de 2.017, pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MM. Juíza de Direiro da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, Processo Digital nº1006703-35.2016.8.26.0400, que o **CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL EDITOR SAVÉRIO FITIPALDI move contra FLAVIO RODRIGUES MARQUES**, para cobrança do valor de R\$17.195,26 (dezesete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), **foi penhorado 50% (cinquenta por cento) do**

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

12.683

FICHA

03

VERSO

imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado.- Depositário: Flavio Rodrigues Marques.- Juiz do Feito: Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca.- Nos termos do artigo 843 do CPC, tratando-se de bem indivisível, será o mesmo levado a leilão por sua integridade (100%), conforme decisão de fls.68/69.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml. R\$ 105,77.- Est. R\$ 30,06.- C.S. R\$ 20,57.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

- CONTINUA NA FICHA